

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça

PORTARIA CONJUNTA Nº 47, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Código de validação: 2C341F842C PORTARIA-CONJUNTA - 472023

Dispõe sobre a suspensão do expediente e dos prazos processuais, no dia 27.10.2023, nas unidades judiciais e administrativas do 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as atividades relacionadas à "Semana de Valorização do(a) Servidor(a) Público(a) do Poder Judiciário do Estado do Maranhão",

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender no dia 27 de outubro de 2023, a partir das 12h, o expediente e os prazos processuais nas unidades judiciais e administrativas do 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, sem prejuízo do atendimento de demandas urgentes por meio do trabalho remoto.

Parágrafo único. Fica mantido o funcionamento do Plantão Judicial de 1º e 2º Graus, em conformidade com o Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

- **Art. 2º** As horas não trabalhadas serão compensadas à razão de 1 (uma) hora por dia, no mês subsequente, conforme determinação do(a) chefe(a) imediato(a) de cada unidade.
- **Art. 3º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 26 de outubro de 2023.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 126599

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO Corregedor-Geral da Justiça Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/10/2023 18:57 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO) Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/10/2023 06:09 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

